



CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO BÁSICO
DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO

CNPJ: 15.530.168/0001-86

Endereço: Praça dos Pescadores, 16, Centro, Indiaroba, Sergipe, CEP 49.250-000

Site: www.conscensul.com.br / E-mail: conscensul@hotmail.com

Contatos: Sede - 79 3543-1289 / Superintendente - 79 99823-2469

CONSCENSUL

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2018

1º Termo de Aditivo ao Contrato atinentes a Consórcio Público de Resíduos Sólidos e Saneamento Básico do Sul e Centro Sul Sergipano - **CONSCENSUL**, e a EMPRESA Consultoria de Projetos, Capacitação Técnica em Desenvolvimento e Tecnologia Social, Saneamento Básico Ambiental e Serviços LTDA, na forma abaixo:

O CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO BÁSICO DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO - **CONSCENSUL**, autarquia intermunicipal, pessoa Jurídica do direito público interno, localizada na Praça dos Pescadores, nº 16 - Centro - Indiaroba - Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ nº. 15.530.168/ 0001-86, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Presidente, o Sr. **ADINALDO DO NASCIMENTO SANTOS**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CONSULTORIA DE PROJETOS, CAPACITAÇÃO TÉCNICA EM DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA SOCIAL, SANEAMENTO BÁSICO AMBIENTAL E SERVIÇOS LTDA**, localizada no endereço Rua Coronel Stanley da Silveira, nº 341 - Sala 01, CEP: 49.015-400 - Bairro São José - Aracaju-SE, inscrita no CNPJ/MF nº 04.496.673/0001-35, representada neste ato pela Srª. **CLEUMIDES DA SILVA SANTOS**, passando doravante a ser denominado apenas **CONTRATADA**, ajustam o presente instrumento subordinado ao precípuo interesse do **CONSCENSUL** em razão do termo de Aditivo ao **CONTRATO Nº 007/2018**, mas que em razão da conveniência administrativa necessitaram ser revistos para melhor adequação a realidade do **CONSCENSUL**, e ainda consoantes os termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação subsequente, à cláusula e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação contratual em conformidade com a **CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA**, bem como o acréscimo de valor de 12,5% (doze vírgula cinco por cento) equivalente a mais 02 (duas) horas semanais previsto na **CLÁUSULA DÉCIMA UNDA - DO CONTRATO E RESPECTIVAS ALTERAÇÕES**, previstos nos ART. 65, §1º da Lei nº. 8.666/93, conforme descrito na tabela abaixo:

VALOR INICIAL DO CONTRATO	VALOR ADITADO 12,5%	PRAZO MESES	VALOR TOTAL ATUAL DO CONTRATO
R\$ 48.000,00	R\$ 6.000,00	12 (DOZE)	R\$ 54.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As demais cláusulas e condições do **Contrato nº 007/2019**, que não foram alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO CONTRATUAL

As partes elegem o foro da Cidade de Indiaroba Sergipe, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir as dúvidas e/ou conflitos oriundos de sua execução.



CONSCENSUL

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO BÁSICO
DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO**

CNPJ: 15.530.168/0001-86

Endereço: Praça dos Pescadores, 16, Centro, Indiaroba, Sergipe, CEP 49.250-000

Site: www.conscensul.com.br / **E-mail:** conscensul@hotmail.com

Contatos: Sede - 79 3543-1289 / Superintendente - 79 99823-2469

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

Assim, estando justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

INDIAROBA/SE, 30 de abril de 2019.

CONSORCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO BÁSICO DO SUL E CENTRO
SUL SERGIPANO - **CONSCENSUL**

ADINALDO DO NASCIMENTO SANTOS

CONTRATANTE

CONSULTORIA DE PROJETOS, CAPACITAÇÃO TÉCNICA EM DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA
SOCIAL, SANEAMENTO BÁSICO AMBIENTAL E SERVIÇOS LTDA

CLEUMIDES DA SILVA SANTOS

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Flávia Brito Cruz

CPF 053.967.735-37

CPF _____